



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 08-04-2019.**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a ausência do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, que encontra-se em Brasília, mantendo audiências em Brasília, representando a Câmara Municipal de Jóia. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos, as atas das Sessões Ordinárias n.º 08 e 09/2019. Na sequência, houve a baixa as Comissões, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.186/2019** – Acresce § 6º e parágrafo único ao Art. 11 da Lei Municipal nº 2.556, de 29 de junho de 2010, que estabelece normas para exploração dos serviços de automóveis de aluguel(táxi) no Município de Jóia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jorge Jesus de Abreu. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.187/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia, outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.188/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia, outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.189/2019** – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia, outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.190/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde para atender a Microárea 04-equipe ESF03, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.191/2019** – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, visando regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos de Educação Infantil das Escolas da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

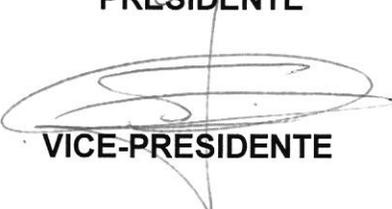
*"Terra das Nascentes"*

Desenvolvimento Social, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.192/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.638,30 (cento e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Após, leitura dos seguintes expedientes: **Pedido de Providências nº 36/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o PATROLAMENTO da estrada geral da localidade de São Roque, iniciando na encruzilhada que dá acesso a comunidade de São da Bela Vista até São Pedro do Pontão, em frente à propriedade do Senhor Oneide Burtett. **Pedido de Providências nº 37/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie o empedramento de vários trechos das estradas na localidade Rincão dos Machados. **Ofício nº 66/2019**, expedido a Promotora de Justiça da Comarca de Augusto Pestana, informando que não há, até a presente data, Projeto que autoriza a destinação de recursos para o cascalhamento de estradas no interior do Município. **Ordem de Serviço nº 01/2019**, determinando que somente será permitido xerox de documentos, de interesse do Poder Legislativo, ficando proibido tirar xeros para particulares e **Email**, recebido do Servidor Carlos Eduardo do Poder Executivo, solicitando que informe qual dispositivo legal de exigência mensal da folha do Poder Executivo. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se. Retomando os trabalhos, a seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Moura – Líder do PSC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

  
VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 15 / 04 / 19

  
Presidente

  
Secretário